



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**Excelentíssimo Senhor  
VILMAR DUTRA  
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRISSIUMAL - RS**

**PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.**

**O Vereador ELIZERIO ESPANHOL**, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Requer que o Executivo municipal estude a viabilidade de confeccionar Projeto de Lei para disponibilizar serviços públicos (horas-máquinas) para proceder a limpeza de açudes e limpeza de bebedouros.

Que o referido Projeto também englobe serviços como abertura de valas de silagem, e outros pequenos serviços, como também a abertura de novos açudes e novos bebedouros.

O objetivo da proposição é viabilizar a melhoria no atendimento às propriedades rurais, eis que a agricultura é fundamental ao desenvolvimento do município de Crissiumal.

Logo, a importância e relevância do Projeto é o próprio segmento para qual será direcionado, qual seja, o segmento da agricultura.

Crissiumal, 15 de maio de 2025.

**ELIZERIO ESPANHOL  
VEREADOR PL**

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YR9

D0J

JLD

6MD